

Aos Conselhos Regionais de Farmácia e Comissões Eleitorais Regionais:

De ordem da Presidente da Comissão Eleitoral Federal (CEF), Dra. Andreza Azevedo de Medeiros, informamos que as análises das inscrições, consoante o calendário eleitoral, ocorrerão na semana que vem, a partir do dia 9 de agosto.

Após, a CEF encaminhará a cada CER quais foram deferidas ou não, bem como as que apresentaram pendências para saneamento conforme o prazo previsto do regulamento eleitoral, para que se promova a efetiva divulgação junto aos interessados.

Conforme orientação da empresa Infolog, responsável pelo processo eleitoral, na hipótese de inscrição realizada com erro na escolha do ano do mandato, recomenda-se que seja feita nova inscrição, selecionando o correto.

Posteriormente, na fase de saneamento, será requerido ao interessado que esclareça e opte pelo mandato correto pretendido, bem como para aquele que promoveu, por equívoco, múltiplas inscrições.

Na referida fase de saneamento, será possível incluir fotos ou informações que não foram inseridas no momento da inscrição, desde que mantendo as características de layout (foto com até 10MB e na vertical, além do limite de 800 caracteres).

Por sua vez, reitera-se que não serão permitidas novas inscrições, mas apenas correções de informações, de mandatos e do envio de arquivos de documentos por parte daqueles que observaram o prazo de 2 a 6 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Gustavo Beraldo Fabrício
Consultoria Jurídica – CFF